



DECRETO N. ° 006/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 738.209,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0002 2009 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM SDS/PE

48 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 13.961,00
Total na Classificação 13.961,00

04 123 0010 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

62 3.3.90.93 00 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 151.559,00
Total na Classificação 151.559,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

92 3.3.90.39 00 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 16.169,00
Total na Classificação 16.169,00

12 368 0003 2025 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%

136 3.1.90.11 00 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 43.500,00
Total na Classificação 43.500,00

137 3.1.90.13 00 15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.119,00
Total na Classificação 22.119,00

13 392 0005 2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0005 2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

146 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 6.096,00
Total na Classificação 6.096,00

Gilsonir Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00



<u>147</u>	3.3.90.39 00 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
		PESSOA JURÍDICA	474.009,00
		Total na Classificação	474.009,00
27 812 0011 2030		MANUTENÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR	
<u>160</u>	3.3.90.39 00 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
		PESSOA JURÍDICA	2.161,00
		Total na Classificação	2.161,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 451 0006 1027		AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	
<u>292</u>	4.4.90.61 00 15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.001,00
		Total na Classificação	3.001,00
15 122 0006 2057		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E	
		URBANISMO	
<u>314</u>	3.3.90.14 00 15000000	DIÁRIAS -	
		CIVIL	141,00
		Total na Classificação	141,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0009 2065		SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz	
<u>368</u>	3.3.90.30 00 16600000	MATERIAL DE CONSUMO	36,00
		Total na Classificação	36,00
<u>370</u>	3.3.90.39 00 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
		PESSOA JURÍDICA	1.524,00
		Total na Classificação	1.524,00
08 244 0009 2068		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
<u>385</u>	3.3.90.39 00 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
		PESSOA JURÍDICA	313,00
		Total na Classificação	313,00
08 244 0009 2071		COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO	
		SUAS	
<u>404</u>	3.3.90.36 00 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
		PESSOA FÍSICA	3.451,00
		Total na Classificação	3.451,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

04 124 0002 2076		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE	
		INTERNO	
449	3.1.91.13 00 15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	169,00
		Total na Classificação	169,00
		Total de Suplementações:	738.209,00

Gilson Rêgo da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE



Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 738.209,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0002	2006	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>30</u>	3.1.90.11	00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		169,00
				Total na Classificação		169,00
<u>37</u>	3.3.90.92	00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.961,00
				Total na Classificação		13.961,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0010	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<u>60</u>	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		151.559,00
				Total na Classificação		151.559,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12	368	0003	2020	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
<u>110</u>	3.3.90.39	00	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		16.169,00
				Total na Classificação		16.169,00
12	361	0003	2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMAMENTAL - FUNDEB E VAAF - MAG 70%		
<u>119</u>	3.1.91.13	00	15411070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		65.619,00
				Total na Classificação		65.619,00
12	368	0003	2024	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT		
<u>132</u>	3.3.90.39	00	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		280.105,00
				Total na Classificação		280.105,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12	368	0003	2024	MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT		
<u>133</u>	3.3.90.39	00	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		200.000,00
				Total na Classificação		200.000,00
27	812	0011	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		


Gilsonir Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00

(87) 3850-1156

prefeitura@brejinho.pe.gov.br

781.085.004-00

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro, Brejinho - PE, 56740-000

2021, Todos os direitos reservados. Prefeitura Municipal de Brejinho | CNPJ: 11.358.173/0001-00

A Terra Mãe do Rio Pajeú



155 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 2.161,00
Total na Classificação 2.161,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 451 0006 1027 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL
293 4.4.90.61 00 17550000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3.001,00
Total na Classificação 3.001,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
360 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 5.324,00
Total na Classificação 5.324,00

02.09 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

26 122 0006 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE
437 3.1.90.04 00 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 141,00
Total na Classificação 141,00
Total de Anulações: 738.209,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário

Município de Brejinho em, 02 de janeiro de 2023

BREJINHO/PE, 02 de janeiro de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
14/06/2023

Responsável